

EDITAL Nº 11, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO
CONVÊNIO 16/2016, SICONV 850033/2017, PROJETO “EXECUÇÃO DE ESTUDOS E
AVALIAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM, E PROPOSIÇÃO
DE AÇÕES PARA A REABILITAÇÃO E A SUSTENTABILIDADE DO PROJETO PÚBLICO DE
IRRIGAÇÃO DO ARROIO DURO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ, NO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL”**

O Diretor-Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. Marco Aurélio Romeu Fernandes, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01(um) bolsista de **Mestrado** e classificar 01(um) suplente, pelo período de **até 04 (quatro) meses**, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN nº 02/2015, com vistas ao cumprimento do contido no convênio 16/2016, SICONV 850033/2017, “PROJETO Execução de estudos e avaliação das infraestruturas de irrigação de uso comum, e proposição de ações para a reabilitação e a sustentabilidade do projeto público de irrigação do Arroio Duro, localizado no Município de Camaquã, no Estado do Rio Grande do Sul”, celebrado entre a Universidade Federal de Pelotas(UFPel) e a Fundação Delfim Mendes Silveira (FDMS).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS

1.1 O objetivo geral do PROJETO “EXECUÇÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM, E PROPOSIÇÃO DE AÇÕES PARA A REABILITAÇÃO E A SUSTENTABILIDADE DO PROJETO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO DO ARROIO DURO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL” é descrever as ações e recursos necessários para apresentar um estudo de avaliação e uma proposta de reabilitação das estruturas civis, mecânicas, elétricas e operacionais do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro.

1.2 O presente edital tem como objetivo selecionar:

- **01 (um) bolsistas** e classificar **01 (um) suplente** com as seguintes especificações:



Nº Vagas	Nº Suplentes	Função	Requisitos
01	01	Bolsista Mestrado	Aluno de Mestrado em qualquer área de Engenharia ou Ciências Agrárias.

1.3 O processo seletivo simplificado se dará por meio de duas etapas, sendo a primeira **de caráter eliminatório**, composta por avaliação curricular, e a segunda de **caráter classificatório**, corresponde à entrevista com os selecionados da primeira etapa.

2 DA REMUNERAÇÃO DO BOLSISTA

2.1 O bolsista selecionado para atuar junto ao Projeto "EXECUÇÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM, E PROPOSIÇÃO DE AÇÕES PARA A REABILITAÇÃO E A SUSTENTABILIDADE DO PROJETO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO DO ARROIO DURO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL" será remunerado na **forma de Contrato de Concessão de Bolsa de Extensão**, em conformidade com o Plano de Trabalho do Convênio firmado com a Fundação Delfim Mendes Silveira, aprovado no COCEPE/UFPel, pelo tempo de execução das atribuições, no período de **até 04 (quatro) meses, podendo ser suspenso ou rescindido a qualquer tempo** se for exigência do convênio.

2.2 O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor:

Vaga	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa	Período
Bolsista Mestrado	20 horas	R\$ 1.500,00	Até 04 meses

2.3 O bolsista terá as seguintes atribuições:



2.3.1 O bolsista selecionado para a vaga de **Proposta de Reabilitação do Projeto Público de Irrigação do Arroio Duro** irá participar das seguintes atividades:

Redação de relatórios com os resultados do diagnóstico de verificação, avaliação e identificação das condições estruturais, funcionais e operacionais das infraestruturas e equipamentos do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro.

Quantificação e orçamento dos serviços e obras necessárias para proposta de reabilitação da infraestrutura do Perímetro com descrição das ações necessárias, recomendações e projetos básicos, apresentados na forma de relatório análise de viabilidade econômica da proposta;

Confecção de relatórios com a proposta de Projeto de uso de Energia Alternativa do solar de irrigação do Arroio Duro.

2.4 O bolsista selecionado deverá ter disponibilidade das horas mencionadas neste Edital para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa, sendo formalizado com assinatura de Termo de Compromisso para essa atuação.

2.5 O bolsista receberá o acompanhamento geral da Coordenação do Projeto, nas tarefas a serem desempenhadas na modalidade de bolsa conforme detalhadas no item 2.3 e deverá apresentar Relatório das Atividades desenvolvidas demonstrando os resultados alcançados.

2.6 O bolsista deverá comprovar a formação exigida para a função.

3 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. Período de publicação do edital: **13 de setembro de 2018**. O edital será divulgado no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>

3.2. Período de inscrição: **de 14 a 26 de setembro de 2018**.

3.2.1 Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período no próximo dia útil.

3.3. As inscrições podem ser de forma física ou eletrônica.



3.3.1 Para as inscrições de forma física, deverá o candidato entregar os documentos listados no item 3.4 em envelope lacrado com descrição indicada no item 3.8. na sede das Fundações da UFPel (setor de RH), conforme endereço e horário abaixo indicado:

Horário: Das 08:00 às 14:00

Local: Sede das Fundações de Apoio à UFPel, Setor de Recursos Humanos, Rua Lobo da Costa nº 447, Bairro Centro, Pelotas/RS

3.3.2 Para inscrições de forma eletrônica, o candidato deverá encaminhar e-mail para recursos.humanos@fundacoesufpel.com.br com todos os documentos listados no item.4, salvos em um único PDF.

3.4 Os documentos a serem encaminhados pelo candidato são os seguintes:

- a) Requerimento de inscrição (ANEXO I);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Cópia do passaporte (em caso de candidato (a) estrangeiro (a));
- e) *Currículo Lattes*, acompanhado de comprovação de formação acadêmica, titulação e de experiência profissional;
- f) Documento comprobatório de vínculo com a instituição de ensino (matrícula/SIAPE o outro documento da coordenação ou colegiado do curso);

3.5 Todos os campos da Ficha de inscrição devem ser preenchidos.

3.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na ficha de inscrição (Anexo I), em observância as normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.7 Com a inscrição, o candidato firmará o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

3.8 Deverá constar no envelope a descrição "Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas para CONVÊNIO 16/2016, SICONV 850033/2017, PROJETO "execução de estudos e avaliação das infraestruturas de irrigação de uso comum, e proposição de ações para a reabilitação e a sustentabilidade do projeto público de irrigação do Arroio Duro, localizado no Município de Camaquã, no Estado do Rio Grande do Sul", informando a vaga pretendida e Nome do Candidato.



3.9 A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

3.10. O (A) candidato (a) que errar no preenchimento da ficha de inscrição e que não identificar no envelope conforme o item 3.8 será automaticamente eliminado (a).

3.11. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade e com poderes expressos e específicos para efetivar a inscrição, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador devidamente autenticados, além dos documentos exigidos para a inscrição. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Ficha de Inscrição.

3.12. O (A) candidato(a) inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Ficha de Inscrição.

3.13. Os (As) candidatos (as) estrangeiros(as) deverão comprovar no ato da inscrição (incluindo a cópia no envelope) o Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de seleção será constituído por duas etapas: a **primeira etapa eliminatória** e consiste na análise do *Currículo Lattes* comprovado. A **segunda etapa será classificatória**, composta de entrevista.

4.2 A primeira etapa, de **caráter eliminatório** da seleção, será a análise dos currículos entregues dentro do prazo de inscrição. Nesta etapa, os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 05 (cinco) pontos serão automaticamente eliminados. Nesta etapa, serão selecionados no máximo 04 candidatos, classificados de acordo com a pontuação mínima de 05(cinco) pontos, para as vagas ofertadas.

4.3 Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto, conforme tabela abaixo:



4.3.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NO CURRÍCULO:

Experiência/qualificação	Pontuação/ano
Especialização em área de engenharia ou administração.	1 ponto
Disciplina cursada e aprovada em programa de Mestrado na área de projeto (0,5 ponto cada), orçamento (0,5 ponto cada) ou infraestrutura (0,5 ponto cada)	Máximo 2 pontos
Experiência profissional nas áreas de projeto, orçamento ou infraestrutura (1 ponto por projeto aprovado)	Máximo 2 pontos
Cursos Realizados nas áreas de projeto, orçamento ou infraestrutura (1 ponto por curso com no mínimo 20h)	Máximo 2 pontos
Trabalhos apresentados em eventos nas áreas de projeto, orçamento ou infraestrutura (0,2 ponto por trabalho)	Máximo 1 ponto
Artigos publicados e/ou aprovados em revistas ou anais de eventos nas áreas de projeto, orçamento ou infraestrutura (0,2 ponto por trabalho)	Máximo 1 ponto
Atividades de pesquisa e/ou extensão nas áreas de projeto, orçamento ou infraestrutura (0,5 pontos por semestre)	Máximo 1 ponto
TOTAL	10 pontos

4.4 A lista com os candidatos classificados na análise de currículo, aptos para a entrevista será divulgada no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> no dia **28 de setembro de 2018**.

4.5 Prazo para interposição de recurso será no período de 01 e 02 de outubro de 2018.

4.6 As entrevistas serão agendadas para o dia **04 de outubro de 2018**. O horário e local das entrevistas serão divulgados no dia **28 de setembro de 2018** no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>.

4.7 A segunda etapa (entrevista), será realizada por comissão designada pelo Projeto com os candidatos selecionados na Primeira Etapa.



4.8 Os candidatos serão avaliados durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto.

4.9.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NA ENTREVISTA:

Experiência/qualificação	Pontuação
Habilidade de comunicação e redação	3 ponto
Conhecimentos sobre cotação de materiais e serviços	2 ponto
Conhecimento sobre os programas word e excel	2 ponto
Disponibilidade de horário e deslocamento	2 pontos
Conhecimento sobre o projeto	1 pontos
TOTAL	10 pontos

5 DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Data	Etapas
14 a 26/09/2018	Inscrições
28/09/18	PRIMEIRA ETAPA - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora Publicação dos aprovados para a Segunda Etapa – Entrevista*. Publicação do horário e local das entrevistas.
01 e 02/10/2018	Período de interposição de recursos à Primeira Etapa.
03/10/2018	Publicação do resultado dos aprovados para a próxima etapa após período de recurso; SEGUNDA ETAPA – Entrevistas. Divulgação do horário e local das entrevistas*.
04/10/2018	Entrevistas – Segunda Etapa.



04/10/2018	Publicação do resultado dos aprovados no endereço eletrônico*.
08 e 10/10/2018	Período de interposição de recursos à Segunda Etapa.
11/10/2018	Publicação do resultado final dos aprovados após período de recurso*.

*Todas as publicações referentes ao edital será realizado no endereço eletrônico:
<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>

6 DO RECURSO

6.1 A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados acima.

6.2 O recurso deverá ser impetrado pela parte interessada através de requerimento dirigido à Comissão Avaliadora, devendo o requerente protocolá-lo na sede da Fundação Delfim Mendes Silveira, Rua Lobo da Costa, nº 447, Pelotas/RS.

6.3 Compete à Comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo;

6.4 O recurso e o resultado de seu julgamento pela Comissão Avaliadora serão publicados no site da Fundação Delfim Mendes Silveira (<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>).

6.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e membros da comissão avaliadora e, em última instância, pelo Dirigente Máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.



7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato no momento da contratação da bolsa deverá comprovar vínculo com a instituição de ensino.

7.2 O candidato aprovado será vinculado através de um **contrato de concessão de bolsa**

7.3 O contrato a que se refere o subitem 7.1 será pelo período de até 4(quatro) meses, podendo ser prorrogado, rescindido ou suspenso a qualquer tempo de acordo com os interesses do Projeto.

7.4 O valor e a forma de pagamento mensal se dará conforme as diretrizes do Plano de Trabalho.

7.5 A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital, tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e posteriormente os demais classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado e afixado na sede da Fundação Delfim Mendes Silveira, Rua Lobo da Costa, nº 447, Pelotas/RS, e divulgado no endereço eletrônico: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>.

8.2 Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complemento documental fora do prazo de inscrição.

8.3 O prazo de vigência do edital é de 06 (seis) meses prorrogável por igual período.

8.4 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail: gilson.porciuncula@gmail.com

Pelotas, 13 de setembro de 2018.

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
Prof. Marco Aurélio Romeu Fernandes
Diretor Presidente



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 11, 13 DE SETEMBRO DE 2018 - Processo Seletivo Simplificado - Bolsistas de Extensão para o" CONVÊNIO 16/2016, SICONV 850033/2017, PROJETO "Execução de estudos e avaliação das infraestruturas de irrigação de uso comum, e proposição de ações para a reabilitação e a sustentabilidade do projeto público de irrigação do Arroio Duro, localizado no Município de Camaquã, no Estado do rio grande do Sul"

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____ (Não preencher)

NOME: _____

RG/CPF: _____

Nº PASSAPORTE (Em caso de candidato (a) estrangeiro (a)): _____

CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Endereço Residencial: _____

TIPO DE VÍNCULO:

- () Estudante de curso técnico
- () Estudante de graduação
- () Estudante pós-graduação
- () Servidor () Militar () Empregado de ICT pública
- () Outro. Qual? _____

Relação de documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição:

- () Requerimento de inscrição;
- () Cópia do RG e CPF;
- () Cópia do passaporte (em caso de candidato (a) estrangeiro (a));
- () *Currículo Lattes*, acompanhado de comprovação de formação acadêmica, titulação e de experiência profissional;
- () Histórico escolar da graduação, do mestrado e do doutorado.